



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Jussiapé/Bahia, 01 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiapé /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ° José Santos Luz, à iniciar a execução de obra, autoriza a empresa **J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.418.690/0001-97**, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Cômodo, Taquari, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000, através do contrato nº 075/2026, celebrado entre as partes de acordo com a licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº001/2026 a dar início aos serviços de Engenharia, para realização de obra de Cobertura do Mercado Municipal do Distrito de Caraguataí, no Município de Jussiapé/BA, conforme convênio CAR 030/2026, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no edital.

Atenciosamente,

José Santos Luz
Prefeito municipal



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Jussiape/Bahia, 19 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ° José Santos Luz, à iniciar a execução de obra, autoriza a empresa **M W M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.851.771/0001-58**, com sede na Travessa Padre Sinval Laurentino, 20, Sala, Polivalente, Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140000, através do contrato nº 087/2026, celebrado entre as partes de acordo com a licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº003/2026 a dar início aos serviços de Engenharia, para realização de obras de ampliação e adequação das escolas da sede e da zona rural do município de Jussiape-Ba, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no edital.

Atenciosamente,

José Santos Luz
Prefeito municipal